

JMA

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE  
EM 25/09/14

**PORTARIA Nº 115/2014**

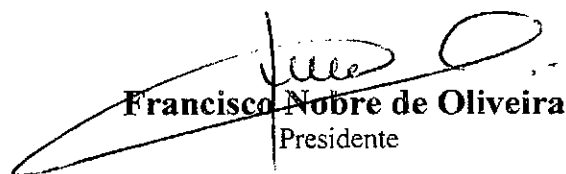
**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12;

**RESOLVE**

**I. Conceder auxílio natalidade a servidora MEIRIANE ANDRADE PITON, ocupante da função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I SÍMBOLO DAÍ-5, matrícula nº 64.493.296-0 tendo em vista o processo nº1106140009390, com fundamento no art. 136 da lei 6.677, publicada em 26 de setembro de 1994.**

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 23 de setembro de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:



tério do Pavilhão Jorge Amado), a partir do dia 02/03/2015, durante trinta dias e) Informações adicionais, bibliografia sugerida, modelos e formulários de inscrições podem ser encontrados nos anexos a esse edital e na página do programa <http://www.uesc.br/zoologia>. f) A lista do corpo docente apto a abrir vagas para este edital segue no item 7.3. DA SELEÇÃO: 3.1. O processo de seleção será realizado por uma comissão, e constará de: a) Prova de conhecimentos específicos - eliminatória e classificatória (peso 3) b) Prova de língua estrangeira (Inglês). Os candidatos nativos de países que tenham o Inglês como língua oficial estão dispensados da prova de proficiência - eliminatória c) Análise do Currículo Lattes - classificatória (peso 2) d) Análise do pré-projeto de pesquisa - eliminatória - para verificação da adequação do pré-projeto à área do curso 3.2 Os candidatos poderão optar por realizar as provas em uma instituição pública de ensino superior que não seja a UESC. A sugestão da instituição escolhida deve ser feita no formulário de inscrição (anexo I deste edital). Caso a realização das provas não seja possível na instituição sugerida, a comissão de seleção indicará um local próximo. Após a homologação das inscrições, serão disponibilizados na página do PPG em Zoologia na internet, <http://www.uesc.br/zoologia> ou nomes dos professores-pesquisadores responsáveis pela aplicação das provas 3.3 Sobre a prova de conhecimentos específicos e língua inglesa do Mestrado em Zoologia da UESC: a) As provas serão realizadas no dia 28/01/2015 seguindo os seguintes horários e critérios. Horário: das 8h30 às 12h30 Local: sala do aula do PPG em Zoologia/UESC (3008 - Pavilhão Jorge Amado) ou em um dos locais indicados (item 3.2), a ser disponibilizado na página do PPG em Zoologia Prova escrita de conhecimento sobre Princípios de Sistemática Zoológica, Biologia de Invertebrados, Biologia de Cordados, Evolução Animal. Horário: das 15h00 às 18h00 Local: sala de aula do PPG em Zoologia/UESC (3006 - Pavilhão Jorge Amado) ou em um dos locais indicados (item 3.2), a ser disponibilizado na página do PPG em Zoologia Prova de Língua Inglesa - interpretação de texto da área de Zoologia. Será permitido o uso de dicionário. b) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de perguntas e/ou situações-problema que permitam ao candidato demonstrar conhecimentos, com base na bibliografia descrita no Anexo II deste edital 3.4 O não comparecimento do candidato, imprimeiramente no dia, horário e local estipulados invalidará a continuidade de sua participação no processo de seleção. 4 DA AVALIAÇÃO 4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção. Parâmetros Caráter 1- Prova de conhecimentos específicos Eliminatória e classificatória 2- Prova de Língua Inglesa Eliminatória 3- Análise da proposta de pesquisa Eliminatória 4- Análise do Currículo Lattes (considerando: formação acadêmica, formação complementar, atividades técnico-científicas e experiência profissional) Classificatória 4.2. O candidato que não alcançar nota igual ou maior que 7 (sete) nos parâmetros 1 a 3 será eliminado do processo seletivo. 4.3. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam. a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos 5 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO- Até as 14h00 do dia 29/01/2014 5.1 Recurso, poderá ser interposto até as 14h00min do dia 30/01/2014 na secretaria do PPG em Zoologia ou por e-mail ([zoopap@uesc.br](mailto:zoopap@uesc.br)). Resultado do recurso até 18h00min do mesmo dia. 5 DA MATRÍCULA. 6.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos: Período Conforme calendário acadêmico da UESC 2015 Horário Das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30 Local Colegiado do PPGZO - Campus da UESC - Pavilhão Jorge Amado, Térreo, Documentos Ficha de matrícula preenchida e assinada 6.2. As aulas serão iniciadas em data definida no Calendário Acadêmico da UESC 2015 7. CORPO DOCENTE COM VAGAS PARA ESTA SELEÇÃO DOCENTE ORIENTADOR LINHA DE ATUAÇÃO Alexandre Oliveira de Almeida Taxonomia e ecologia de crustáceos decápodes Alexandre Schiavetti Conservação de fauna Aníbal Ramadan Ovílvin Biologia e taxonomia de ácaros Camilla Righetto Cassaro Mastozoologia Cléa dos Santos Ferreira Mariano Citogenética de insetos biologia de antropóides sociais Daniel Danilewicz Schiavon Conservação e história de vida de mamíferos marinhos Denise Naves Magalhães Ferreira Biologia e taxonomia de ácaros Dennis Rödder Biogeografia e conservação de anfíbios Erildo Medeiros Costa Neto Etnozoologia Ermanda da Conceição Guerreiro Couto Ecologia báltica Fábio Flores Lopes Ictiologia, histologia e avaliação ambiental com peixes de água doce Jacques Delabie Ecologia de comunidades, mimetologia Janete Gomes da Silva Miler Biologia, evolução e genética do moscas-das-frutas Marco Antônio Costa Citogenética animal, biologia de himenópteros Mico Solé Herpetologia Rodolfo Maranhão Lopes da Silva Biologia e taxonomia de insetos aquáticos Sébastien Lacau Mimetologia Selene Siqueira da Cunha Nogueira Comportamento animal aplicado à conservação de animais silvestres Sérgio Luz Gama Nogueira Fábio Manejo de fauna silvestre Victor Goyannes Dill Orno Taxonomia, sistemática filogenética e história natural com ênfase na herpetofauna Yvonnick Le Pando Comportamento animal 8 DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGZO (Os anexos estão disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORT. Nº 211 de 24/09/2014 - designar AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.423.516-7, para substituir o Gerente da SAF/DICOP/GECON, no período de 01/10 a 30/10/2014, em razão de férias regulamentares.

PORT. Nº 212 de 24/09/2014 - designar MARIA SYBELE GUSMÃO ALVES DIAS CORREIA SANTOS, Analista Técnico, cadastro nº 13.209.250-5, para ter exercício na DIRETORIA/DIRADICARHU

PORT. Nº 213 de 24/09/2014 - designar JORGE CRUZ CORREA DE MENEZES, Agente de Tributos Estadual, cadastro nº 13.210.422-1, para ter exercício na SAT/DPF/COE, a partir de 01/10/2014.

## Superintendência de Administração Tributária - SAT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 010/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Feira de Santana, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte NOVA CANAÃ BORDADOS LTDA-ME, inscrição Estadual nº. 58.142.002, e seus sócios, Sr. MARTIN VALLEJO GOMEZ, CPF.169315133-34, e a Srª MARILDA SOUZA RAMOS, CPF:314981916-88, a comparecerem à Inspeção Fazendária de Feira de Santana, localizada na Av. Sampaio, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana-BA para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, tomar ciência do Auto de Infração nº233073.0000414-9.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JEQUIÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 40/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) a Inspeção Fazendária de JEQUIÉ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentar os livros e documentos abaixo relacionados, de forma a possibilitar a fiscalização da empresa no período de 01 de junho de 2014 a 31 de agosto de 2014.

Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Localização	Prazo (dias)
103.819.802	AGROVALDO ARAUJO SANTOS	Local: Caixa Econômica Livro Registro de Entradas, Notas Fiscais de Anulação de Mercadorias, Documentos de Arrecadação Estadual	05

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBANHIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014  
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

O Diretor-Presidente da DESENBANHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, vem proceder ao seguinte:

CONVOCAR a candidato nominada abaixo, para, no período de 26/09 a 02/10/2014, realizar exames médicos admissionais, na sede da DESENBANHIA, localizada na Rua Ivone Silveira, 213, Dorton, Salvador/BA

Nº	CARGO	NOME
01	Analista de Documentação	FABIANA DO REGO BARROS BRUNO

Salvador/BA, 24 de setembro de 2014 - Vilor Cesar Ribeiro Lopes- Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 150/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, CARLOS ALLAN SILVA ANDRADE do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Sistemas e Estratégias

Nº 151/14

Nomear MAGNO GUIMARÃES CARDOSO, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Sistemas e Estratégias

Maria do Rosário Costa Murley

Diretora Geral em exercício

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/98, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nºs 97378278 em 08/05/2014 - 29800044589 e 97386653



em 23/07/2014 de empresa POCIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - NIRE 2900044596.

Ficam convalidadas as atas dos processos arquivados sob nº 97326961 em 10/10/2013 da empresa GUARAJUBA NEGÓCIOS LTDA - NIRE 29203503443; nº 29204102825 e 87403618 em 20/08/2014 da empresa GMAZAM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - NIRE 29204102825, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96, SSA, 24/09/2014.

PORTARIA Nº 115/2014 - Conceder auxílio natalidade a servidora MEIRIANE ANDRADE PITHI, ocupante da função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I SÍMBOLO DA-5, matrícula nº 64.483.266-0 tendo em vista o processo nº 1106140009390, com fundamento no an. 136 da lei 6.677, publicada em 26 de setembro de 1994

PORTARIA Nº 117/2014 - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao servidor ECLAIR DINIZ SOARES, matrícula nº 64.000.022-4, ocupante do cargo TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO, no período de 24/09/2014 à 07/11/2014

PORTARIA Nº 118/2014 - Designar os servidores DENISE ANDRADE SPINOLA, cadastro 70.100.371-5, JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, cadastro 64.000.068-4 e ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cadastro 64.000.068-4, para comporem Comissão de Sindicância para, sob a presidência da primeira, apurar eventuais irregularidades na participação de empresa no processo licitatório CP 001/2014, conforme noticiado no processo 1106140002530, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias. Em, 24/09/2014. Ass. Francisco Nóbrega de Oliveira - Presidente.//

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

### PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC no uso de suas atribuições, resolve:

099/14 - Declarar o reconhecimento do direito à licença prêmio do servidor CARLITO SANTOS SOUZA, Auxiliar Administrativo, Classe I, Cadastro nº 70.100.410-1, relativamente ao quinquênio 2000/2005, na intensidade de 03 (três) meses, ficando autorizado o respectivo gozo a partir de 01/10/2014 e a terminar em 29/12/2014, na conformidade do quanto disposto no Art. 107, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.

### PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	#FOTO
98108-4#3	Vilfredo do Sá Pereira	Lei 6.677/94 art. 145	60 dias	10/09/14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA

PORTARIAM	INTERESSADA	MATRÍCULA	QUANT. ANOS	PERÍODO	INÍCIO
24P	Maria Luísa Viana Conceição	12.145.721-8	1995/2004	3 meses	01/10/2014

Diretoria Administrativa, em 24 de setembro de 2014.

ICARO PASSOS  
Diretor Administrativo

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SEÇÃO

De acordo com o Art. 36 da Resolução nº. 27/01 e do Decreto nº 11.832/09, e Empresa VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA., requereu através do Processo Administrativo AGERBA nº. 0901140123274, a implantação da seção: à altura do Restaurante Estância Gaúcha, nas Linhas nºs. 504- Teixeira de Freitas/ Nova Viçosa, 539- Teixeira de Freitas/ Mucuri e 461- Teixeira de Freitas/ Ibraicó. Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida. Data de assinatura, 22 de setembro de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA  
Diretor Executivo

## Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA

### COMUNICADO

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a Licença de Instalação nº 1024/2014, com validade de 05 anos a partir de 19 de setembro de 2014, para o empreendimento denominado Porto Sul, localizado no município da Ilhéus, distrito de Aracaju-Ba, compreendendo Terminal de Uso Privado da empresa Bahia Mineraleração (BAMIN) e Terminal Público do Governo do Estado da Bahia, com finalidade de movimentação

de minério de ferro, clínquer, soja, etanol, fertilizantes e outros grãos sólidos. O empreendimento é composto por infraestrutura com 1.224,9 há, ponte de acesso marítimo e pier com quebra-mar e 3.500 metros da costa, acessos terrestres, demais atividades relacionadas à implantação do empreendimento e exploração da pedreira Aringa da Carobeira. Saulo Pontes, Diretor Geral do Derba

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 8 427/2014 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscal
02/2013	CONSORCIO GEOBAMA	Marjorieh Pinheiro Maia Aline Maranhão da Silva Mariana Daniela Martins Queiroz Jussara Santos Almeida Flávia Andréia Sousa Edson Fábio Tapasco
119/2014	GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE	Ana Carla Socia Rocha Adriana Lúcia Carneiro Batista Juliana Pinheiro
430/2014	GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE	Ana Carla Socia Rocha Juliana Pinheiro Apollina Barcelo Xavier
629/2014	DFJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	Gerassia de Oliveira Roberto

PORTARIA Nº 8 428/2014 - Considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias úteis, no período de 17.09.2014 a 29.10.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 8 067/2014, publicada no D.O.E de 05.08.2014, página 36 GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 24 de setembro de 2014. Ass. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 6429 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.001832/INEMA/LIC-01832, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.242.640/012-60, com sede na Rua do Pendê, nº 186, 1º andar, Sala 05, Centro, no município de Madre Deus, para atividades operacionais com Cimento Astifício de Patroco - CAP, envolvendo descarregamento de navio e carregamento de caminhões-tanque, no Porto de Salvador, no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 8430 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.001665/INEMA/LIC-01665, RESOLVE: Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 7809/14, que concedeu Autorização do Supressão da Vegetação Nativa à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/2014. Onde se lê: "... para implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE...", Leia-se: "... para o implantação do Interceptor Jaguaribe do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador...". Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 8431 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014.001.000560/INEMA/LIC-00560, RESOLVE: Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 7358/14, que concedeu Prorrogação de Prazo de Validade da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa à COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, publicada no DOE de 25/04/2014. Onde se lê: "... para implantação da linha de distribuição de energia elétrica LD 138Kv Jequié - Jaguaquara, obra integrante do Programa "Luz para Todos", nos municípios de Jequié - Jaguaquara...", Leia-se: "... para implantação da linha de distribuição de energia elétrica LD 138Kv Jequié - Jaguaquara, nos municípios de Jequié - Jaguaquara..."